



## RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANTONIO CARDOSO

### RESOLUÇÃO Nº 05/2020

#### **Dispõe sobre a Aprovação da Validação de Profissionais da Atenção Básica DST/AIDS do Município de Antonio.**

O Conselho Municipal de Saúde em Reunião Ordinária realizada no dia 25 de junho de 2020, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal de Nº 02/2015 de 20 de Abril de 2015, revogada pela Lei Municipal Nº 48/2012 e pelo Decreto de nº 193/2017 de 25 de abril de 2017.

Considerando a grande importância e atuação no combate às DST/AIDS no município.  
Considerando a necessidade de um contingente de profissionais da Atenção Básica capacitada nesta área.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a validação de profissionais da Atenção Básica DST/AIDS no município de Antonio Cardoso.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Antonio Cardoso, 25 de junho de 2020

  
Edson Marcelo dos Santos  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde